



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano VI – Edição 297 de 23 de setembro de 2026 - Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

Página 1 de 2



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

Página

DECRETOS	2
PORTARIAS	2
LICITAÇÕES	2
EDITAIS	2

PODER EXECUTIVO 2025-2028

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos
Secretário Municipal da Promoção Social

Janete Dantas
Secretário Municipal de Finanças

Regina Célia Nunes da Silva Oliver
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert
Secretário Municipal de Administração

ANDERSON LUIS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MARINA CORRÊA CAMARGO
Secretário Municipal de Saúde

JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

LUCAS PINTO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Esportes Cultura e Turismo

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaoca - SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP - Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 O Município de Itaoca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaoca.sp.gov.br

**JAROSLAV ALVES DE
PONTES:18214014840**

Assinado de forma digital por
JAROSLAV ALVES DE
PONTES:18214014840
Dados: 2026.09.23 11:26:27 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano VI – Edição 297 de 23 de setembro de 2026 - Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

Página 2 de 2

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1604 DE 21 DE SETEMBRO DE 2.026.

“DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE CARGOS QUE ESPECIFICA RELATIVAS AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública na contratação de profissionais para o exercício das funções de: MOTORISTA, SERVENTE, RECEPCIONISTA e VIGIA, relacionada as Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO a insuficiência nos quadros de funcionários da Prefeitura Municipal de Itaoca/SP de mencionados profissionais, associado ao fato da existência de vagas a serem preenchidas bem como a classificação de candidatos em Concurso Público n.º 001/2022;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica ampliado a quantidade de vagas a serem preenchidas por candidatos classificados no Concurso Público n.º 001/2022 para os empregos públicos de Motorista, passando a constar 22 (vinte e duas), vagas, Servente, passando a constar 22 (vinte e duas), vagas, Recepcionista passando a constar 03 (três), vagas e Vigia passando a constar 04 (quatro), vagas a serem preenchidas pelos candidatos aprovados pelo Concurso Público 001/2022.

CARGO	NÚMERO DE VAGAS
Motorista	22
Servente	22
Recepcionista	03
Vigia	04

ARTIGO 2º - O Poder Executivo Municipal, observado os critérios de oportunidade e conveniência associado a ampliação das vagas dos cargos mencionados no artigo anterior, poderá proceder na convocação e contratação dos candidatos classificados no respectivo certame descrito aplicando os princípios norteadores da Administração Pública.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca/SP

PORTARIAS

PORTARIA Nº 214, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.026

“INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAOCA, ESTADO SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAOCA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 1507, de 01 de Agosto de 2025, em seu artigo 9, inciso XVIII;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar as políticas de alfabetização da comunidade escolar e avaliação das políticas educacionais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, nos termos do Artigo 9º, inciso XVIII do Decreto Municipal n.º 1507, de 01 de agosto de 2025, a Comissão Municipal de Alfabetização do Município de Itaoca, com a finalidade auxiliar no cumprimento das políticas públicas de alfabetização e demais ações previstas no Decreto Municipal retro mencionado.

Art. 2º A Comissão Municipal de Avaliação do Município de Itaoca/SP, será composta pelos seguintes membros:-

I – Professores Alfabetizadores atuantes em turmas de 1º ano e 2º ano da Rede Municipal:

Marilyn Pereira Machaleski, - RG 41.273.900-8/SSP-SP

Sandra Valente Feitosa Stallmach – RG 17.579.959-3

II – Professores atuantes nas turmas de Pré-Escola:

Alessandra Dantas da Silva – RG 45.696.256-6

Quella Duarte de Almeida - RG 41.407.256-X

III – Técnicos da Secretaria Municipal de Educação de Itaoca:

Mareli Dantas de Paula Volner - RG 29.244.507-

6 Silvana Cavalcante de Albuquerque - RG

6.614.093

IV – Especialistas em Assuntos Educacionais:

Renan Rodrigues Rosa - RG 12.741.905-1

V – Gestores Educacionais atuantes em Instituições Públicas:

Elizabeth dos Santos Lima Mendes, RG

23.582.177-9

Jaqueline Mendes Pereira - RG 42.189.930-X

VI – Profissionais do Magistério Público Municipal:

Roselena Dias Dantas dos Santos - RG

42.998.910-6

Joice Aparecida Figueiredo da Mota - RG

52.903.972-2

VII – Secretário Municipal de Educação de Itaoca:

Regina Célia Nunes da Silva Oliver - RG 13.106.720-5

Art. 3º Compete à Comissão Municipal de Alfabetização, nos termos do Artigo 6º do Decreto Municipal n.º 1507, de 01 de Agosto de 2025:

I - Priorização da alfabetização no primeiro e segundo ano do ensino fundamental;

II - Incentivo a práticas de ensino para o desenvolvimento da linguagem oral e da

literacia emergente na educação infantil;

III - Integração de práticas motoras, musicalização, expressão dramática e outras

formas artísticas ao desenvolvimento de habilidades fundamentais para a

alfabetização;

IV - Participação das famílias no processo de alfabetização por meio de ações de

cooperação e integração entre a comunidade escolar;

V - Estímulo aos hábitos de leitura e escrita e à apreciação literária por meio de

ações que os integrem à prática cotidiana das famílias, escolas, bibliotecas e de

outras instituições educacionais, com vistas à formação de uma educação

literária;

VI - Respeito e suporte às particularidades da alfabetização nas diferentes

modalidades especializadas de educação;

VII - Incentivo à identificação precoce de dificuldades de aprendizagem de leitura,

de escrita e de matemática, inclusive dos transtornos específicos de

aprendizagem;

e VIII - Valorização do professor da educação infantil e do professor alfabetizador.

Art. 4º A participação na Comissão Municipal de Alfabetização será considerada

serviço público relevante e não remunerado, não gerando qualquer vínculo

empregatício ou direito à percepção de remuneração adicional.

Art. 5º A Comissão reunir-se-á ordinariamente conforme cronograma definido por

seus membros e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. revogam-se as

disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

LICITAÇÕES/CONTRATOS

Processo nº 079/2026 - Concorrência Presencial sob nº 020/2026

Prefeitura do Município de Itaoca/SP, torna público aos interessados na licitação modalidade Concorrência Presencial nº 020/2026, conforme art. 176 e art. 17 §2º da lei 14.133/21. **Objeto:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS JANUÁRIO DIAS DOS SANTOS E RUA PROJETADA, BAIRRO PAVÃO NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Limite para protocolo dos envelopes 08h30min do dia 14 de outubro de 2026 e a sessão pública do certame está previsto para o mesmo dia às 09h. O Edital completo encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br, Paço Municipal e e-mail licitacoes.itaoca@gmail.com. Frederico Dias Batista – Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 16º Termo de aditamento ao Contrato nº 037/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - **Contratado** – GENTE SEGURADORA S/A. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro dos diversos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, altera a cláusula segunda do contrato versando sobre os quantitativos e a descrição dos veículos segurados, com o propósito de incluir na cobertura securitária dos veículos Ford – Argo Trekking – chassi 9BD358AGUTYKG0223 ano 2026/2026 no valor de R\$ 1.196,28 (um mil cento e noventa e seis reais e vinte e oito centavos) e Ford – Argo Trekking – chassi 9BD358AGUTYKE8856 ano 2026/2026 no valor de R\$ 1.196,28 (um mil cento e noventa e seis reais e vinte e oito centavos). Data da assinatura: 18 de setembro de 2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO, em 04/10/2022, do CONCURSO PÚBLICO 001/2022, para provimento de cargo de: **Motorista, Servente, Recepcionista e Vigia** convoca os seguintes candidatos habilitados para apresentação de documentos e manifestação de interesse na ocupação das vagas disponibilizada:

CARGOS	VAGAS	COLOCADOS
MOTORISTA	01	Cesar Dantas, 25º Colocado;
SERVENTE	02	Ana Carolina de Oliveira Camargo, 20º Colocada; Simone Dias de Queiroz, 21º Colocada.
RECEPCIONISTA	01	Fabiana Aparecida Conceição Duarte, 4º Colocada
VIGIA	01	Cleiton Dias da Rosa, 6º Colocado.

Deve o candidato se apresentar no período de 23 de setembro à 29 de setembro de 2026, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, a Rua Paulo Jacinto Pereira, 145, próximo ao CDHU, nesta cidade de Itaoca, munidos dos seguintes documentos:

- Xerox da cédula de Identidade (RG) e (CPF);
- Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Xerox do título eleitoral e comprovante da última votação;
- Xerox da certidão dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox do Alistamento Militar (sexo Masc.);

- Xerox do Certificado, Diploma ou Histórico, comprovando a escolaridade exigida para o emprego público;
- Carteira Profissional ou Impressão dados da Carteira Digital;
- Xerox do Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- Número da conta no Banco Bradesco (se houver);
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado (exceto os acúmulos previstos por Lei);
- Declaração de Bens;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Xerox Carteira de Vacinação Atualizada inclusive a da COVID 19;
- Cartão ou nº do PIS/Pasep/NIS/NIT.

No prazo estipulado anteriormente o candidato, além da apresentação da documentação referida, manifestará interesse na ocupação da vaga disponibilizada.

A contratação e o início das atividades relativas aos cargos/vagas disponibilizadas serão efetivados a partir de **01 de outubro de 2.026**.

O não comparecimento do candidato convocado(a) para a apresentação da documentação mencionada implicará na automática interpretação de desinteresse da vaga/cargo e autorizará a municipalidade em proceder na convocação do candidato subsequente até que se preencha o número de vagas disponibilizado neste Edital.

Itaoca, 23 de setembro de 2.026.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito Município de Itaoca

PLANILHA DOS APROVADOS – PNAB - ITAOCA – PROVISÓRIO

Resultado provisório das avaliações dos projetos apresentados no Edital para Fomento à Execução de Ações Culturais (Apoio direto a projetos) Edital de chamamento Público Nº 01/2026 - Seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) do município de Itaoca.

PLANILHA DOS APROVADOS – PNAB - ITAOCA – PROVISÓRIO					
Categoria A) • Apoio a produção audiovisual de acessibilidade					
Processo	Proponente	Projeto	Nota	Situação	Cota
01/26	Debora Dias da Cruz	Video Acessibilidade	6,9	APROVADO	Sim

- Os trabalhos de avaliação dos projetos, foram conduzidos com base nos critérios definidos no chamamento público nº 01/2026 - Seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.